



MECÂNICA AGRÍCOLA IMIGRANTES LTDA-EPP

FONE (11) 4034-3799 / (11) 4032-5075/ (11) 94019-5688/ (11) 94022-6955
compras@mecanicaimigrantes.com.br

CNPJ – 67.513.069/0001-90

IE 225.080.700.116

ORÇAMENTO.

Cliente: Município de Atibaia

BRAGANÇA PAULISTA, 24 de Setembro de 2025.

DESCRIÇÃO DA PEÇA

20-Parafuso completo do picão do subsolador --- Marca: Ciser -----R\$ 7,00 = R\$ 140,00
100-Pino fusível 1/2x105mm ---- Marca: SGT -----R\$ 7,90 = R\$ 790,00
45-Faca de rotativa lavrale com paraf. Compl ---- Marca: Balbinot --R\$ 30,00 = R\$ 1.350,00
01-Jumelo da grade ---- Marca: Martins Cruz-----R\$ 335,00 = R\$ 335,00

VALOR TOTAL -----R\$ 2.615,00

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: até 10 dias.

Mecânica Agrícola Imigrantes Ltda -EPP



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSULTORIA

2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"MECÂNICA AGRÍCOLA IMIGRANTES LTDA."

Pelo presente instrumento particular de alteração da sociedade empresária limitada:

PAULO LEONARDO JAMELI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.425-X- SSP/SP e CPF sob n.º 173.943.458-74, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua São João Batista, nº 379, Jardim Santa Libânia, CEP: 12904-170;

MONICA REGINA JAMELI CRESPO DA SILVA, brasileira, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, empresária, portador da cédula de identidade RG n.º 34.966.202-2 - SSP/SP e CPF sob n.º 305.171.398-80, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua João Franco, nº 390, Jardim São Cristovão, CEP: 12906-000;

CARLOS EDUARDO JAMELI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.420-0 - SSP/SP e CPF sob n.º 286.999.998-44, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua João Marques do Prado, nº 42, cx 01, Jardim São Cristovão, CEP: 12906-030.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MECÂNICA AGRÍCOLA IMIGRANTES LTDA.**, com sede social na cidade de



19.04.22

Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida dos Imigrantes, nº 4.117, Jardim São Lourenço, CEP: 12908-590, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 35228217368 e inscrita no CNPJ sob n.º 67.513.069/0001-90, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social como segue:

I - O sócio **CARLOS EDUARDO JAMELI**, acima qualificado, cede e transfere parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio remanescente o Sr. **PAULO LEONARDO JAMELI**, acima qualificado.

II - O sócio **CARLOS EDUARDO JAMELI**, acima qualificado, cede e transfere o restante de suas quotas de capital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia remanescente a Sra. **MONICA REGINA JAMELI CRESPO DA SILVA**.

III - O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:

PAULO LEONARDO JAMELI	7.500 quotas	R\$ 7.500,00
MONICA REGINA JAMELI CRESPO DA SILVA	7.500 quotas	R\$ 7.500,00
TOTALIZANDO	15.000 quotas	R\$ 15.000,00

IV - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades



2008
29 04 12

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em virtude das alterações ocorridas, o contrato social consolidado passa a ser regido pelas cláusulas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

PAULO LEONARDO JAMELI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.425-X- SSP/SP e CPF sob n.º 173.943.458-74, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua São João Batista, n.º 379, Jardim Santa Libânia, CEP: 12904-170;

MONICA REGINA JAMELI CRESPO DA SILVA, brasileira, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, empresária, portador da cédula de identidade RG n.º 34.966.202-2 - SSP/SP e CPF sob n.º 305.171.398-80, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rua João Franco, n.º 390, Jardim São Cristovão, CEP: 12906-000.

de Protestos
ta - S. P.
E SOUZA
TE
es, 1686
510



2008
2008

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MECÂNICA AGRÍCOLA IMIGRANTES LTDA.**, sendo constituída como Sociedade Empresária Limitada e regida pelas cláusulas deste contrato e pelos artigos 997 a 1.038 da Lei federal nº 10.406/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida dos Imigrantes, nº 4.117, Jardim São Lourenço, CEP: 12908-590, podendo estabelecer filiais, sucursais ou agências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social as atividades do Comércio varejista de peças e implementos agrícolas, Prestação de serviços de consertos de implementos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos, câmaras-de-ar, lubrificantes, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário, acessórios e calçados; Manutenção e reparação de tratores agrícolas, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, máquinas e equipamentos para uso geral e ferramentas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:

de Protestos
Lista - S. P.
DE SOUZA
ENTE
antes, 1686
34-6610



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSULTORIA

PAULO LEONARDO JAMELI		7.500 quotas	R\$ 7.500,00
MONICA REGINA JAMELI CRESPO DA SILVA		7.500 quotas	R\$ 7.500,00
TOTALIZANDO		15.000 quotas	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA NONA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será realizado o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

da Protestos
sta - S. P.
DE SOUZA
NTE
antes, 1686
4-6610



2003
29 04 12

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas, gravadas, transferidas ou qualquer maneira comprometidas com terceiros, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de um sócio será realizado um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros pre-morto receberão os haveres apurados ate o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente com os índices determinados pela lei vigente na data do falecimento, vencendo-se a primeira prestação após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço especial.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos e exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, com base na lei n.º 6.404/76, conforme determinado pelo artigo 1053 no seu parágrafo único da lei 10.406/2003 CC.

Carta de Protesto
O Cartório de Protestos
de SOUZA
grantes, 1686
1034-6610



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSULTORIA

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e produzam um só efeito e assinam para fins e efeitos de direito.

Pinhalzinho, 07 de Abril de 2022.



[Signature of Paulo Leonardo Jameli]

PAULO LEONARDO JAMELI



[Signature of Monica Regina Jameli Crespo da Silva]

MONICA REGINA JAMELI CRESPO DA SILVA



[Signature of Carlos Eduardo Jameli]

CARLOS EDUARDO JAMELI



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliaoabraganca.com.br
Fábio Nougalli - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO LEONARDO JAMELI(65406)
MONICA REGINA JAMELI CRESPO DA SILVA(100618), em documento COM valor econômico. Dou fé.

Em Teste da verdade Bragança Paulista, 20/04/2022

BRUNO BRANCO DE SOUZA Valor: 2

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliaoabraganca.com.br
Fábio Nougalli - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO JAMELI(66290), em documento COM valor econômico. Dou fé.

Bragança Paulista, 20/04/2022

Em Teste da verdade

BRUNO BRANCO DE SOUZA Valor: 11

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



JUCESP

Obs: as assinaturas constantes do presente instrumento alcançam esta folha onde somente elas serão colocadas fazendo parte integrante do aludido documento.

Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.513.069/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS IMIGRANTES	NÚMERO 4.117	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 12.908-590	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LOURENCO	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ANDOLPHODELLORTI.COM.BR	TELEFONE (11) 4032-6396
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **14:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 403095af-0e99-4afb-a64c-ff7fb5ec53e3

Estabelecimento	
IE: 225.080.700.116 CNPJ: 67.513.069/0001-90 Nome Empresarial: MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DOS IMIGRANTES Nº: 4117 CEP: 12.908-590 Município: BRAGANCA PAULISTA	Complemento: Bairro: JARDIM SAO LOURENCO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 07/04/1992 Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Manutenção e reparação de tratores agrícolas Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/01/2011	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 31/12/2021 Modal: Rodoviário	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA.
CNPJ: 67.513.069/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:53 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **59C7.0A8A.C760.7580**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.513.069

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72824332

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/09/2025 14:06:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº CERTIDÃO 39554/2025

Identificação

Inscrição Cadastral: 17004 Código: 17004 Tipo: MOBILIÁRIO

Nome: MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA

CPF/CNPJ: 67.513.069/0001-90

Compromissário:

Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES 4117 Jardim São Lourenço C.E.P.:12908-590 BRAGANÇA PAULISTA - SP

Quadra/Lote: - Lote:

NADA DEVE aos cofres municipais com referência ao IMPOSTO MOBILIÁRIO.

A expedição desta CERTIDÃO NEGATIVA não impede a cobrança de crédito anterior que seja posterior ao apurado NESTA (art. 128 - parágrafo 3 do C.T.M.).

Data da emissão da Certidão: 17 de Setembro de 2025

---Validade 30 dias---

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015 – CEP: 12.914-900 – Centro - Bragança Paulista –S.P
Fone: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.513.069/0001-90

Razão

Social: MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA ME

Endereço: AV DOS IMIGRANTES 4117 / MATADOURO / BRAGANCA
PAULISTA / SP / 12900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205080474422640

Informação obtida em 24/09/2025 14:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.513.069/0001-90

Certidão nº: 56484591/2025

Expedição: 24/09/2025, às 14:08:58

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.513.069/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/09/2025

0090215721

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4813572****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA, CNPJ: 67.513.069/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0090215721**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA.**

CPF/CNPJ: **67.513.069/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:10:19 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZFK9CUdVpQrqhPHcyHh0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/09/2025, às 14h10, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 67.513.069/0001-90 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/09/2025, às 14h10.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **17afec41-dc8e-407a-903d-7816a75db68c**
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2025 14:10:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA.**
CNPJ: **67.513.069/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.